

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Cruz das Almas***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....



**DECRETO**



Município de Cruz  
das Almas - Bahia

**DECRETO Nº 292, DE 09 DE AGOSTO DE 2024**

**“Dispõe sobre nomeação dos Membros da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI:

- I - Lucileide Baracat de Oliveira
- II - Ronildo Dias dos Santos
- III – Matheus Nascimento de Carvalho

Art. 2º - A Presidência da JARI será exercida pela representante LUCILEIDE BARACAT DE OLIVEIRA.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 09 de agosto de 2024.

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**

**Prefeito Municipal**

**Prefeitura Municipal de Cruz das Almas**  
Praça Senador Temístocles nº 756, Bairro: Centro - CEP 44380-000  
Cruz das Almas - Bahia – Brasil, Telefone: 0800 000 3261